



**SENAR/MS**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	120/2021
Modalidade:	Concorrência
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para implantação de central geradora de energia elétrica por meio de usinas fotovoltaicas conectadas à rede da distribuidora local, na modalidade de Geração Distribuída – GD, com potência de 154,8 kWp para atendimento das demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	11/02/2022

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	PARISI & CIA LTDA (CNPJ 08.075.240.0001-67),	01	R\$ 770.000,00
VALOR TORAL – R\$			R\$ 770.000,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 005/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação não houve intenção de interposição de recurso administrativo, uma vez que a licitante presente na sessão renunciou expressamente a esse direito passando-se imediatamente ao exame da fase posterior.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

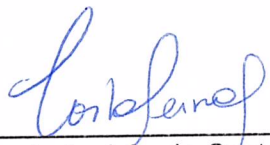
mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

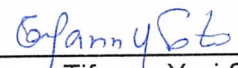
Dá etapa de análise e julgamento das Propostas de Preços não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.


A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 14 de ju de 2022.

  
Gisele Andréa da Costa  
Seixas  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **PARISI & CIA LTDA (CNPJ 08.075.240.0001-67)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**.

Campo Grande/MS, 15 de 07 de 2022

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo